

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Convite

b) Número: 19/2017

c) Objetivo: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados na área de musicalidade para instrução da Banda Municipal.

d) Fornecedores e Itens:

Maria Angélica de Almeida Eireli- ME

Itens Vencedores: 1

No valor total de: R\$ 15.000,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06.03.13.392.0023.2117.3.3.90.39.05.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de Abril de 2017.

Prefeito Municipal